

**EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

Conforme constam nos autos do Processo SEI nº 00153.000612/2023-53, sob a forma de Justificativa, **RATIFICO-A** em todos os seus termos, com fulcro no art. 25, III da Lei nº 8.666/93, através do procedimento de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 284/2023**, a favor da empresa **JOSÉ L LIMA DAS NEVES - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.144.989/0001-30, que apresentou proposta no valor total de **R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**, para prestação de serviços artísticos, objetivando a realização de **SHOW ARTÍSTICO**, no município de Amarante - PI, no dia 22 de julho de 2023, cujas despesas correrão à conta dos recursos originários da **Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos**, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e emissão de ordem de serviços em favor da contratada, consoante o art. 62, caput, da Lei n. 8.666/93, c/c Lei nº 5.383, de 17 de março de 1997, com vistas a possibilitar a prestação de serviços pelo particular acima indicado, promovendo-se a partir da emissão do instrumento contratual e o seu acompanhamento.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 26 da Lei n. 8.666/93.

Gabinete/SETUR, em 17 de julho de 2023.

**PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS**  
Secretário de Estado do Turismo

REF.15344

**COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA S/A****EXTRATO DE CONTRATO Nº 038.2023/ZPE**

**REFERÊNCIA:** Contrato que entre si celebram a COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA e a empresa LUANA MARIA DE CARVALHO SOUSA MELAO 03673076345, objetivando a aquisição de 01 impressora multifuncional A3 para atender as necessidades da sede da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba-PI.

**CONTRATANTE:** COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA;

**CONTRATADO:** LUANA MARIA DE CARVALHO SOUSA MELAO 03673076345.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada objetivando a aquisição de 01 impressora multifuncional A3 para atender as necessidades da sede da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba-PI, em conformidade com a proposta apresentada pela Contratada e aprovada pela Contratante

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 29, II da Lei n.º 13.303/2016 e art. 142, II da RILCC e suas alterações posteriores;

**VALOR GLOBAL:** R\$ 4.849,00 (quatro mil oitocentos e quarenta e nove reais)

**FISCAL DO CONTRATO:** DOUGLAS ARAGÃO DE JESUS

**VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias;

**DATA DA ASSINATURA:** 12/07/2023.

REF.15345

**Prefeitura municipal de São João do Arraial (PI)**

Extrato de termo aditivo nº I ao contrato do Proc. Adm. nº PP 008/2022. Procedimento Licitatório: nº 008/2022. Contrato nº 008/2022. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de material odontológico em atendimento à Secretaria municipal de Saúde. Termos do aditivo: Prorroga o prazo de vigência por 12(doze) meses. Contratante: Prefeitura municipal de São João do Arraial – PI. Contratado: Donaldo Gie Nogueira EIRELI, CNPJ nº 02.470.780/0001-69. Fundamentação legal: artigo 65, da lei 8.666/93.Data: 26 de julho de